

Relato do Comitê Técnico

52ª Reunião Ordinária do ConCidades
21 de março de 2024

1. Apresentação

Na reunião ocorrida no dia 21/03/2024, das 09:00 às 16:30, em Brasília-DF, o Comitê Técnico de Habitação realizou seus trabalhos com a presença de 38 participantes.

Qtde.	Segmento	Entidades
5	Poder Público Federal	MCIDADES – Ministério das Cidades MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome. MPO – Ministério do Planejamento e Orçamento MGI – Ministério de Gestão e Inovação CAIXA – Caixa Econômica Federal
4	Poder Público Estadual	Governo do Estado do Paraná Governo do Estado do Pará Governo do Estado do Rio Grande do Sul Governo do Estado do Pernambuco
4	Poder Público Municipal	ABC - Associação Brasileira de COHABS e Agentes Públicos de Habitação CNM - Confederação Nacional dos Municípios FRENAVRU – Frente Nacional de Vereadores pela Reforma Urbana Secretaria de Habitação e Regulamentação de Luziânia/GO
3	Entidades profissionais e acadêmicas	ANEAC – Associação Nacional de Arquitetos e Engenheiros da CAIXA CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
1	Entidades de Trabalhadores	FNA – Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas
1	Entidades empresariais	ANAMACO - Associação nacional de comerciantes de materiais de construção
2	Organizações Não governamentais	Fundação Bento Rubião Habitat para Humanidade



7	Movimentos Populares	CMP - Central de Movimentos Populares CONAM - Confederação Nacional das Associações de Moradores UNMP – União Nacional por Moradia Popular MNLM - Movimento Nacional de Luta pela Moradia MTD – Movimento de Trabalhadores e Trabalhadoras por Direitos MLB – Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favela MLT – Movimento de Luta pela Terra
2	Apoio técnico	SNH/MCID, DGE/MCID

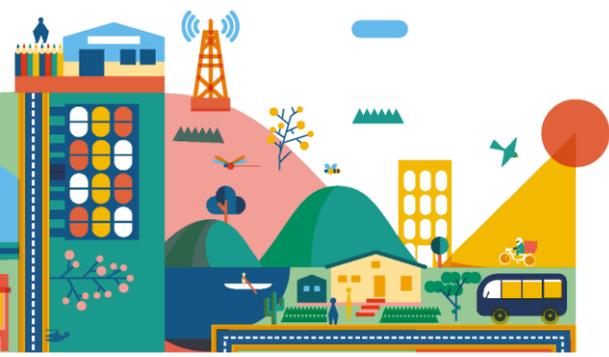
2. Itens de pauta

MANHÃ

Foi realizada pela Secretaria Nacional de Habitação apresentação sobre o andamento da Revisão do normativo do Trabalho Social para ações da SNH.

A partir da apresentação, foram levantados alguns comentários:

- A aplicação do **novo normativo** em relação às seleções em andamento. Como será feita a transição entre normativos (vigente e novo)?
- **Violência** nos empreendimentos. Necessidade de se estabelecer um espaço integrado entre outros órgãos (MP, MJ, MCID, Entidades etc.) para ampliação do debate sobre o tema e discussões de possíveis soluções.
- Consenso da **permanência do Plano de Trabalho Técnico Social (PTTS) no pós-ocupação**.
- Inclusão do **Eixo Cidadania, Direitos Humanos, Gênero e Raça no PTTS**.
- Pedido de inclusão de entidades de representação municipal na discussão dos normativos para propiciar uma melhor participação desses entes nas operações.
- **Integração** do PTTS e do empreendimento com demais políticas para melhoria da **infraestrutura** e qualidade de vida dos beneficiários (escola, creche, posto de saúde, emprego, etc.).
- Aumento dos **recursos** para PTTS, tendo em vista o pleito de continuidade do PTTS no empreendimento **pós-ocupação**.
- Ter **critérios uniformes** para todas as modalidades do MCMV e garantir elaboração e execução do Trabalho Social no FAR.
- Trabalhar com **prevenção de conflitos** no âmbito do PTTS.



Em seguida, representante do Ministério do Planejamento realizou uma apresentação sobre Articulação dos Planos Regionais de Desenvolvimento com o Plano Plurianual Federal – PPA 2024 – 2027.

A partir da apresentação, foram levantados alguns comentários:

- **Trazer para o debate do comitê a questão das obras vigentes (a entregar e paralisadas) em 2024 no Brasil.**
- O **mapeamento dos territórios** como instrumento de apoio para auxiliar no direcionamento das possíveis áreas para construção de empreendimento considerando a presença de equipamentos públicos e infraestrutura.
- Necessidade de melhor divulgação das ações do governo, inclusive o PPA Participativo.

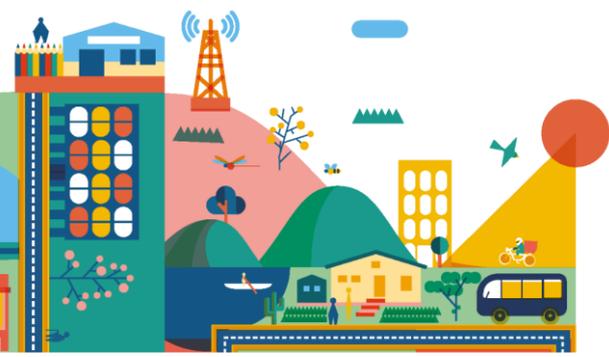
TARDE

A reunião do CT-Habitação foi retomada às 14:15h. Os trabalhos foram iniciados com uma fala do Secretário com a devolutiva acerca das seleções do MCMV-Rural e MCMV-Entidades.

Após os esclarecimentos realizados pelo Secretário, foi iniciada a dinâmica para discussão com os membros da plenária, momento em que foram trazidos novos temas e aprofundados os anteriormente levantados.

Após a fala do Secretário, foram levantadas algumas questões sobre:

- **Seleção do Rural e Urbano:** Quantas unidades foram selecionadas no Rural e no Urbano.
- **Seminário para discutir a seleção rural e urbano** junto com a Caixa, os Movimentos Nacionais e Ministério das Cidades. Discutir **gargalos** de contratação, **prazos**, critérios de **habilitação** das Entidades e **erros e acertos** da seleção.
- Expectativa de uma nova seleção do MCMV-Entidades ainda **esse ano**.
- Necessidade de se ter no Comitê, de forma **permanente, a apresentação do andamento de todas as modalidades do MCMV**.
- Necessidade de trazer para a pauta o **MCMV-FNHIS**.
- Necessidade de trazer para o debate também o **SNHIS**.
- Necessidade de alinharmos os **fluxos de trabalho**.



- Necessidade de esclarecer como funcionará a normatização do PTTS nas novas seleções, qual Portaria regerá o PTTS. E a fonte e volume dos recursos para o PTTS.
- Previsão da regulamentação da **energia fotovoltaica**.

Após as perguntas levantadas, foi esclarecido pelo MCID que:

- **Na seleção MCMV-Rural** foram apresentadas 350 mil UHs com 190 mil enquadradas. Em vários estados será atendida 100% da demanda de acordo com a capacidade da entidade. O número de unidades selecionadas deve ser mais que o dobro da meta estabelecida na portaria de seleção. Estima-se uma perda de 30% na seleção tanto para o urbano quanto para o rural.
- **No MCMV-Entidades** 90 mil UHs apresentadas e 54 mil enquadradas. A modalidade Entidades Urbanas também deve conseguir selecionar o dobro da meta.
- **Sobre o FNHIS**, a expectativa de lançá-lo em breve. Meta esperada é de 20 – 25 mil de unidades habitacionais na modalidade para municípios com até 50 mil habitantes.
- **Sobre a Energia Fotovoltaica** – MCID tem um programa desenhado com o MME. Decreto está pronto, razoavelmente alinhado com a Casa Civil. Provavelmente o início se dará em unidades locais. Depois fazendas de energia.
Rural, FNHIS e Entidades que quiserem poderão apresentar projeto na Caixa. Mas ainda é necessário se discutir os valores adicionais por UH.

A seguir foi realizada uma apresentação da SNH sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida Entidades

A apresentação trouxe um panorama geral do Programa na modalidade MCMV-Entidades com seus números e a situação da carteira de operações do crédito solidário.

Após a apresentação foram trazidos alguns comentários sobre:

- **Seminário do MCMV-Entidades a ser realizado no final de abril**. Proposta de realização entre Movimentos Nacionais, Caixa e SNH. Ações para contratação da seleção e avaliação da seleção.



- **Enfatizada a importância** de apresentação dos dados não apenas do MCMV-Entidades, mas de todas as modalidades do Programa MCMV como ponto de controle permanente.

3. Próximos Itens de Pauta

- Dados gerais do andamento das linhas de atendimento do MCMV. Sistemas de Informação. Representante da Coordenação de Planejamento - DPP apresentando os Painéis.
- Apresentação do balanço das modalidades do MCMV para discussão permanente no Comitê.
- Implementação da Melhoria Habitacional e Locação Social.
- Discutir a questão da Segurança dos empreendimentos.
- Discutir o SNHIS.



ANEXO I
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº XX, DE XX DE XX DE XXXX

Recomenda a revisão da composição do CGFNHIS, prevista no Decreto 5.796/2006.

O Conselho das Cidades, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e

Considerando a importância do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (CGFNHIS) para a implementação e monitoramento das ações do FNHIS;

Considerando a intenção do governo federal em revisar o decreto 5.796/2006, que regulamenta o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS);

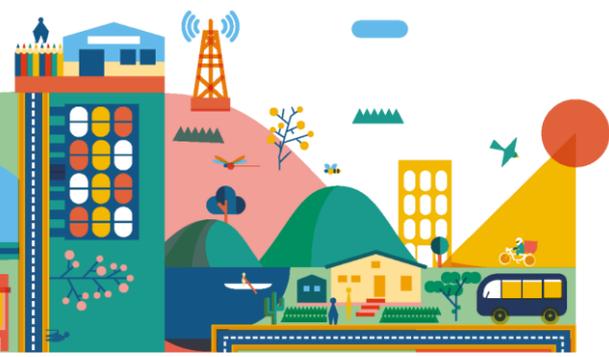
Considerando que o Art. 10 da lei 11.124 de 2005 determina a paridade de membros entre órgãos e entidades do poder executivo e representantes da sociedade civil na composição do CGFNHIS;

Considerando a importância da participação do poder público municipal, estadual e do Distrito Federal na definição, implementação e monitoramento da política nacional de habitação;

Considerando, ampliação do número de movimentos populares representados no Conselho Nacional das Cidades e a necessidade de refletir essa ampliação no CGFNHIS.

Considerando, ainda, a necessidade de equacionar o número de representantes dos demais segmentos da sociedade civil no CGFNHIS

Resolve:



Art. 1º. Recomendar ao Ministério das Cidades a reformulação do artigo 5º. do decreto 5.796/2006, que trata da composição do Conselho Gestor Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (CGFNHIS), da seguinte forma:

I – Ampliação de 12 (doze) para 13 (treze) representantes do poder público federal;

II – Inclusão de 3 (três) entidades municipalistas, de caráter nacional;

III - Inclusão de 3 (três) representantes dos governos estaduais e do Distrito Federal;

IV – Ampliação dos representantes do movimento popular de 4 (quatro) para 7(sete).

V – Ampliação dos representantes de entidades empresariais de 3 (três) para 4(quatro).

VI – Ampliação dos representantes de entidades de trabalhadores de 3 (três) para 4(quatro).

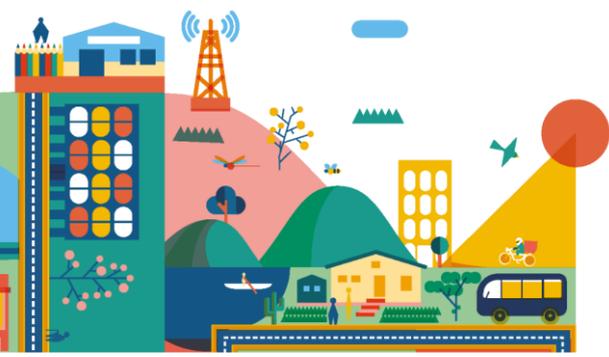
VII – Ampliação dos representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa de 1 (um) para 2(dois).

VIII – Ampliação dos representantes de organizações não-governamentais de 1 (um) para 2(dois).

Art. 2º - Os representantes de que trata o Art. 1º deverão ser eleitos dentre as entidades do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JADER BARBALHO FILHO
PRESIDENTE



ANEXO II
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº XX, DE XX DE XX DE XXXX

Recomenda a discussão e aprovação da revisão do Decreto 5.796/2006 pelo ConCidades

O Conselho das Cidades, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e

Considerando a importância do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (CGFNHIS) para a implementação e monitoramento das ações do FNHIS;

Considerando, ainda, a não apresentação da proposta do governo federal de revisão do Decreto 5.796/2006 na 52ª reunião do Conselho Nacional das Cidades, conforme solicitado pela Coordenação Executiva deste conselho e previsto em pauta.

Resolve:

Art. 1º. Recomendar a apresentação e discussão da proposta completa de alteração do Decreto 5.796/2006, elaborada pelo governo federal, na 53ª reunião de ConCidades.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JADER BARBALHO FILHO
PRESIDENTE

